



RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 61/2014

DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

**Fixa o valor do Adicional de Supervisão
por assinatura de Contratos de Gestão
AGEVAP x INEA 001/2010 e 003/2010.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, incisos I e IV do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a alteração na estrutura da AGEVAP; e

Considerando, o aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, a partir de janeiro de 2014, o valor do adicional de supervisão da Diretoria da AGEVAP referente aos Contratos de Gestão nº 01/2010 e nº 03/2010, conforme o disposto na Tabela, constante do Anexo I desta resolução.

Parágrafo Único. Os valores anuais de supervisão dos contratos CG 001/2010 e CG 003/2010 serão pagos mensalmente e na última parcela haverá o pagamento da diferença para fechar o valor final previsto no orçamento. Nestes estão inclusos todos os encargos sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP**



ANEXO I – RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 61/2014

DIRETORIA	SALÁRIO R\$ (Referência jan/2014)	% Total	CG 01/2010 R\$	CG 03/2010 R\$
EXECUTIVO	120.375,32	25,18%	17.296,22	33.237,37
PLANEJAMENTO	89.421,80	18,71%	12.848,64	24.690,66
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	89.421,80	18,71%	12.848,64	24.690,66
INSTITUCIONAL	89.421,80	18,71%	12.848,64	24.690,66
RECURSOS HÍDRICOS	89.421,80	18,71%	12.848,64	24.690,66
TOTAL	478.062,52	100,00%	68.690,78	132.000,00

